



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 224/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença o servidor efetivo para Tratar de Interesse Particular.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a partir desta data **02 de OUTUBRO de 2023, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao senhor **UGLEISSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5781-1, registro funcional 2266, servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A licença terá duração de 02 anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a critério do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2023.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350